



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Objeto do Pedido:

Contratação para elaboração de projeto executivo padrão DER/SP para PDN-030 e PDN-138 com o projeto executivo de dispositivo de acesso na SP-261.

Item	Qtde	Un.	Especificação
1	1	un	CONTRATAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PADRÃO DER/SP PARA PDN-030 E PDN-138 COM O PROJETO EXECUTIVO DE DISPOSITIVO DE ACESSO NA SP-261.

1.2 Prazo de vigência:

O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado da publicação do contrato ou da expedição da ordem de serviço ou da autorização de fornecimento, conforme o caso.

1.3 Possibilidade de Prorrogação de Prazo:

O prazo de vigência poderá ser prorrogado caso ocorra fato superveniente imprevisível e/ou inevitável que interrompa ou prejudique a execução do objeto pelo período necessário para conclusão da execução. Não se admitirá prorrogação em caso de evento superveniente habitual à atividade empresarial desenvolvida pela contratada (álea ordinária) ou em caso de culpa do contratado.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Necessidade de contratação:

A presente contratação tem como objetivo a realização de ajustes nos Projetos de Pavimentação e Melhoria das Estradas Municipais de Pederneiras PDN-030 e PDN-138, bem como a elaboração do Projeto do Dispositivo de Acesso na SP261, com a finalidade de complementar e adequar o Projeto Básico existente ao formato de Projeto Executivo exigido pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP). Esses ajustes são indispensáveis para permitir a posterior contratação das obras, uma vez que o DER/SP estabelece critérios técnicos rigorosos para projetos executivos de vicinais, sobretudo quando essas vias se conectam diretamente com rodovias estaduais — como é o caso da PDN-138, que possui ligação com a Rodovia SP-261. Nesses casos, é obrigatória a elaboração de um Projeto Executivo específico para o dispositivo de acesso, seguindo integralmente os padrões técnicos e normativos do DER/SP.

É fundamental ressaltar que os engenheiros da Prefeitura de Pederneiras não podem elaborar esse tipo de projeto, uma vez que não possuem os recursos técnicos e a capacitação especializada exigida pelos padrões do DER/SP. Trata-se de uma atividade altamente especializada, que requer conhecimento aprofundado das normas técnicas estaduais, domínio de plataformas específicas da engenharia rodoviária e experiência prévia em projetos com esse nível de complexidade.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada se mostra imprescindível e a única alternativa viável para garantir que o projeto esteja em conformidade com os padrões técnicos do DER/SP. Isso assegura a apro-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

vação do projeto junto aos órgãos competentes, além de viabilizar a execução das obras de pavimentação, promovendo melhorias significativas na infraestrutura viária e no acesso à Rodovia SP-261, com impactos positivos no tráfego local e no desenvolvimento urbano de Pederneiras.

2.2. Adequação:

Considerando a necessidade de adequação e melhoria da infraestrutura viária do município, propõe-se a contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração do ajuste do projeto executivo de pavimentação da Estrada Municipal PDN-030 e PDN-138, bem como a elaboração de projeto executivo do dispositivo de acesso à SP-261, ambos conforme os padrões técnicos estabelecidos pelo DER/SP.

A escolha desse serviço é justificada pela sua adequação às necessidades específicas de mobilidade, segurança e desenvolvimento urbano, garantindo soluções técnicas eficientes e eficazes em termos de resistência, durabilidade e funcionalidade. Os projetos executivos visam atender plenamente às normas vigentes, promovendo a integração segura entre as vias municipais e estaduais, além de facilitar o escoamento da produção agrícola e o acesso da população às regiões atendidas.

O projeto da PDN-030 e PDN-138 contempla a readequação geométrica, terraplenagem, drenagem, pavimentação, sinalização e segurança viária, considerando o aumento do fluxo de veículos e as condições climáticas da região, memorial descritivo e justificativo, orçamento detalhado conforme TPU/DER, anotações de responsabilidade técnica (ART), além da entrega de todos os arquivos em formato digital (DWG, PDF, Excel, KMZ). Já o projeto do dispositivo de acesso à SP-261 tem como objetivo garantir segurança viária, fluidez no tráfego e acessibilidade, seguindo as diretrizes técnicas do DER/SP.

A adoção de projetos executivos padronizados conforme o DER/SP assegura não apenas a qualidade e uniformidade técnica do planejamento, como também contribui para a viabilidade futura da obra, promovendo maior eficiência na gestão da infraestrutura viária municipal.

Dessa forma, a contratação dos serviços de ajuste e elaboração dos projetos executivos é fundamental para embasar futuras intervenções estruturantes que impactarão positivamente na qualidade de vida da população, na segurança dos usuários da via e no desenvolvimento socioeconômico do município.

Ademais, uma empresa especializada possui conhecimento técnico, experiência e equipamentos específicos para a execução desse serviço, como por exemplo conhecimento aprofundado das normas técnicas específicas do DER, como os manuais de projeto geométrico, sinalização viária, drenagem, terraplenagem e pavimentação, que possuem particularidades próprias e diferem dos padrões geralmente adotados em projetos municipais; Domínio de metodologias para a elaboração de dispositivos de acesso a rodovias estaduais, que envolvem critérios rigorosos de segurança viária, visibilidade, geometria de traçado, raio de curvatura, superelevação e compatibilidade com o tráfego da rodovia; Realização de estudos topográficos, geotécnicos e hidrológicos detalhados, com análises técnicas específicas que exigem equipamentos e profissionais especializados; Cálculos estruturais e de dimensionamento de pavimentos conforme métodos e parâmetros exigidos pelo DER, que vão além dos conhecimentos de engenharia rotineiramente aplicados na esfera municipal; asseguram um resultado mais satisfatório.

2.3. Proporcionalidade:

A presente contratação justifica-se pelo excelente custo-benefício proporcionado pela elaboração de projetos executivos conforme o padrão DER/SP, visando à pavimentação e melhoria da Estrada Municipal PDN-030 e PDN-138 e ao desenvolvimento do projeto de dispositivo de acesso à Rodovia SP-261. O principal objetivo é garantir o adequado planejamento técnico das futuras intervenções, assegurando a modernização e funcionalidade da infraestrutura viária do município.

A escolha por projetos executivos baseados em diretrizes do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER/SP) reflete uma decisão estratégica, pois assegura qualidade técnica, compatibilidade nor-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

mativa e maior previsibilidade para eventuais fases futuras de execução. Esses projetos proporcionam soluções duráveis e tecnicamente robustas, com foco na segurança viária, acessibilidade e fluidez no tráfego. A elaboração desses projetos representa um investimento inteligente, que antecipa potenciais desafios de engenharia e otimiza a aplicação de recursos públicos, evitando retrabalhos e garantindo maior eficiência na tomada de decisões administrativas. Além disso, contribui para uma gestão pública responsável e tecnicamente embasada. Para além dos benefícios técnicos e econômicos, a contratação dos projetos executivos também reafirma o compromisso da Administração Municipal com o planejamento adequado e sustentável da infraestrutura urbana e rural, promovendo melhorias duradouras que impactam positivamente o cotidiano da população e a eficiência dos serviços públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Será realizada a contratação de empresa especializada para a elaboração e/ou ajuste dos projetos executivos, conforme padrão DER/SP, visando à pavimentação e melhoria da Estrada Municipal PDN-030 e PDN-138, em Pederneiras, e à implantação de dispositivo de acesso na Rodovia SP-261, garantindo conformidade técnica, segurança viária e integração adequada entre as vias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Deverão ser respeitadas as especificações e diretrizes descritas no Termo de Referência, que estabelecem os requisitos mínimos para a contratação dos serviços de ajuste de projeto para a pavimentação e melhoria da estrada municipal de Pederneiras, especificamente na PDN-030 e PDN-138, bem como o projeto de dispositivo de acesso na SP261. A empresa ou o fornecedor selecionado deverá comprovar experiência comprovada na execução de projetos de pavimentação, com especial atenção para o atendimento às normas e especificações do Departamento de Estradas de Rodagem (DER/SP), e ter a capacidade técnica necessária para a execução dos ajustes de projeto de forma eficiente e em conformidade com as exigências da legislação vigente. Esses ajustes de projeto de pavimentação e melhoria de estrada devem considerar as características essenciais para o bom desempenho e segurança viária, incluindo a durabilidade e resistência da pavimentação ao tráfego contínuo, especialmente em trechos de grande movimentação. Além disso, deve-se garantir que o projeto de dispositivo de acesso na SP261 atenda às normas do DER/SP para dispositivos de acesso, visando a segurança e fluidez do tráfego na região. A escolha de empresas ou fornecedores que não atendam a essas exigências técnicas e normativas pode resultar em prejuízos para a qualidade da obra, com a necessidade de retrabalhos, maiores custos de manutenção e até comprometer a segurança e a eficiência no tráfego da região, impactando negativamente a administração pública e os usuários da via a longo prazo.

4.1. Garantia:

Caso o material entregue esteja em desacordo, o mesmo deverá ser corrigido em até 05 (cinco) dias úteis.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após a solicitação, telefone ou e-mail, a empresa contratada deverá entregar o(s) objeto(s) desta contratação em até 90 (noventa) dias corridos conforme discriminada no pedido de compra. No ato da entrega, este será verificado totalmente, a fim de averiguar sua compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência. O recebimento provisório será realizado por servidor efetivo vinculado à Secretaria de Infraestrutura e Obras, devendo ser promovido comunicado ao fiscal da contratação no prazo máximo de 3 dias úteis. Após a verificação da qualidade, quantidade e adequação com as especificações exigidas, o recebimento definitivo do produto se dará por meio da expedição de Termo de Recebimento Definitivo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório. Aplica-se, no que couber, o Decreto Municipal nº 5.413/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

5.1. Local de Entrega:

O serviço prestado deverá ser entregue via e-mail (engenharia@pederneiras.sp.gov.br) e pendrive na Secretaria de Infraestrutura e Obras, localizado no Paço Municipal, na Rua Siqueira Campos, nº 64, Centro – CEP: 17.280-065 – Pederneiras, SP.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A aquisição do serviço, objeto do presente Termo de Referência, será acompanhada e fiscalizada pelos servidores Raphael Tramonte Leme e Robinson Luis Campanhã, formalmente designados por esta Prefeitura, determinando o que for necessário à regularização de eventuais problemas constatados ou, ainda, comunicando aos seus superiores quando as providências ultrapassarem os limites de sua competência para adoção das providências cabíveis. Aplicam-se, no que couber, o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 5.410/2024.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de entrega total do projeto e demais trabalhos, por meio de depósito em conta-corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura. Caberá ao fiscal do contrato a conferência do serviço prestado, emissão de relatório de serviço executado e encaminhamento da referida nota fiscal para as providências de pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Contratação direta.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação: 2025 - 917; Vínculo 01.110.0000; Classificação Funcional 15.451.0066 2.131; Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 / 05- Serviços técnicos profissionais.